



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 004 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições
legais RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista
para o dia 25/02/2010 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias